PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 27 de novembro de 2026 | Ano XXI | Edição 2477 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 6
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 130, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria/GAB nº 054, de 04 de maio de 2026, que dispõe sobre designação de servidores para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"*Art. 1º - Ficam designados para desenvolver ações de Vigilância, com atribuições de Autoridade Sanitária no Município, os seguintes servidores:*

NOME	CPF	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRED.
Camila Resende Chaves Pereira	326.xxx.xxx-56	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	01
Albina Aparecida Martins	079.xxx.xxx-45	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	02
André Gustavo Cunha Trolese	205.xxx.xxx-79	Clínica Médica	Vigilância Sanitária	03
Caetano Tedesco Neto	625.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	04
Camila do Nascimento	275.xxx.xxx-57	Psicologia	Saúde do Trabalhador	05
Jim Battagin	245.xxx.xxx-03	Cirurgião Dentista	Vigilância Sanitária	06
Cíntia Rosasco	259.xxx.xxx-77	Farmácia	Vigilância Sanitária	07
Daniela Alves dos Santos	372.xxx.xxx-44	Técnica em Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	08
Luanna Raito Rolim	380.xxx.xxx-95	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	09
Carlos Henrique Franco de Lima	358.xxx.xxx-39	Engenheiro Civil	Vigilância Sanitária	10
João Bartolomeu Panegassi	029.xxx.xxx-25	Segurança do Trabalho	Saúde do Trabalhador	11
Jennifer Aparecida Zenezini	332.xxx.xxx-03	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	12
Paulo Dorigatti	119.xxx.xxx-83	Oficial Administrativo	Saúde do Trabalhador	13
Mirian da Silva Bueno	342.xxx.xxx-31	Nutrição	Vigilância Sanitária	14
José Henrique Maiorino	024.xxx.xxx-61	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	15
Bárbara Rodrigues	349.xxx.xxx-06	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	16
Silvana Aparecida Glória	268.xxx.xxx-05	Técnica de Enfermagem	Saúde do Trabalhador	17
Juliana Piassa	221.xxx.xxx-41	Farmacêutica	Vigilância Sanitária	18
Jocicleide Dias de Sousa	001.xxx.xxx-84	Enfermeira	Vigilância Sanitária	19
				20
Silmara Ap. Alves da Silveira Mussatto Ferraz	068.xxx.xxx-56	Oficial Administrativo	Vigilância de Zoonoses	21
Cíntia Regina Lauriano	217.xxx.xxx-60	Administração Geral	Vigilância Epidemiológica	22
Solange Cristina Gimenes Rigolon Arantes	375.xxx.xxx-50	Enfermeira	Vigilância Sanitária	23
Adriana Gomes Concimo	145.xxx.xxx-40	Odontologia	Vigilância em Saúde	24
Joel de Freitas Sant'Ana	182.xxx.xxx-18	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	25
Rosana Corsi de Andrade	102.xxx.xxx-14	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	26
Anna Carolina Gritti da Silva	442.xxx.xxx-51	Supervisora da Secretaria Municipal de Saúde	Vigilância de Zoonoses	27
Eunice Honório dos Santos Leite	044.xxx.xxx-03	Motorista	Vigilância Sanitária	28
Sandra Regina Jacomassi Alves	102.xxx.xxx-40	Ag. de Combate à Endemias	Vigilância de Zoonoses	29
Érica Alves Silingardi	344.xxx.xxx-69	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	30
Eliana Aparecida Stafocher Baradel	278.xxx.xxx-28	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	31
Suzan Meire Piffer	031.xxx.xxx-67	Fiscalização Sanitária	Vigilância Sanitária	32
Teresa Cristina Lugli	158.xxx.xxx-00	Odontologia	Vigilância Sanitária	33
				34
Vanessa Coelho Ferreira	223.xxx.xxx-50	Enfermagem	Vigilância Epidemiológica	35
Rosângela Taís Padula	218.xxx.xxx-93	Enfermagem	Saúde do Trabalhador	36
				39
				41
				43
				46
Geraldo Afonso Moreira Gomes	283.xxx.xxx-28	Médico	Saúde do Trabalhador	47

....."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

RITA CASSIA APARECIDA DA SILVA MOTTA
Secretária Municipal de Saúde

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 131, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Nilmar Benatti Filho, engenheiro civil, para atuar como Fiscal do Contrato do Termo de Compromisso OGU MCIDADES nº 974016/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Amparo e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, cujo objeto consiste no serviço regional de coletas seletivas múltiplas - Unidade Ecoponto Amparo/SP.

Art. 2º - Compete ao servidor designado realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, atestar notas fiscais e documentos correlatos, registrar todas as ocorrências e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, comunicando à autoridade competente acerca de eventuais irregularidades, em consonância com a legislação vigente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria/GAB nº 069, de 25 de maio de 2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/CGAB Nº 081, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Decreto nº 7.177, de 19 de novembro de 2025, com as alterações vigentes

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 11760/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal dos fatos, com observância do devido processo administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 11760/2026, bem como verificar a eventual existência de responsabilidade funcional deles decorrente, sem que isso implique antecipação de juízo quanto à ocorrência dos fatos ou à identificação de sua autoria.

Art. 2º - Determina-se a remessa dos autos à Comissão Permanente de Sindicância Administrativa - CPS, instituída pelo Decreto nº 7.177/2025, alterado pelo Decreto n.° 7262/2026, ficando designados, para conduzir a presente Sindicância Administrativa, os seguintes membros efetivos e estáveis:

I – Nairana S. Fernandes da Silva - Presidente;

II – Júlio César Formigari Gandolphi - Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão designada proceder à apuração dos fatos, colhendo informações, documentos, depoimentos e demais elementos necessários ao seu esclarecimento, observando os procedimentos, prazos e competências previstos no Decreto nº 7.177/2025 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final, admitida prorrogação na forma do art. 15 do Decreto nº 7.177/2025.

Art. 5º - O procedimento tramitará em caráter reservado, com acesso restrito a terceiros durante sua realização, assegurado ao investigado e à respectiva defesa o acesso aos autos, nos termos do Decreto nº 7.177/2025 e da legislação aplicável.

Art. 6º - Para fins de publicação, serão divulgadas apenas as informações necessárias à identificação e eficácia do ato, resguardando-se os dados pessoais e os detalhes dos fatos apurados, sempre que sua divulgação não for necessária ou puder comprometer o regular andamento da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de novembro de 2026.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO

Chefe de Gabinete

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2026

Aos dezessete dias de novembro do ano de dois mil e vinte e seis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX, PESANDO 850 GRAMAS E 600 GRAMAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E AMPARO/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA - 18.469.456/0001-60** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 102/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID	VLR. UNIT.	TOTAL
1	MARMITEX 850 GRAMAS	14.500	UN	R$ 23,00	R$ 333.500,00
2	MARMITEX 600 GRAMAS (CAPS)	9.000	UN	R$ 20,00	R$ 180.000,00
3	MARMITEX 600 GRAMAS	23.500	UN	R$ 20,00	R$ 470.000,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante

solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Julio Cesar Camargo

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

CONTRATO Nº 194/2026

Autorizado no

Processo Licitatório nº 1358/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO, CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA “GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA”, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "CORAGEM & FORTALEZA", DESTINADO À PROMOÇÃO DA AUTONOMIA, SEGURANÇA E FORTALECIMENTO FEMININO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2026, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADA: GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ Nº 41.284.287/0001-06.

CONTRATO: N° 194/2026.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses contados da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria gestora, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa e interesse público.

VALOR: R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Amparo, 19 de novembro de 2026.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00814/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 141/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos não padronizados, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/12/2026 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/11/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 27 de novembro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00895/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 100/2026 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual contratação futura de profissional ou empresa especializada para fornecimento de próteses dentária, reembase indireto e conserto de prótese, destinados ao atendimento dos usuários do SUS do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 15/12/2026 às 10h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/11/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 27 de novembro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00910/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 046/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de sacos de lixo branco (leitoso), para atender a demanda dos serviços de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 10/12/2026 às 10h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 30/11/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 27 de novembro de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

CONTRATO n° 193/2026

Autorizado no

Processo de Compra 1584/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE A.A.J.S, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

CONTRATADA: ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA

CNPJ Nº: 29.491.953/0001-81

CONTRATO Nº: 193/2026

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da Ordem de Serviço, sendo que sua eficácia se limita ao tempo estritamente necessário para o atendimento da situação emergencial.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Amparo, 19 de novembro de 2026.

.....

CONTRATO n° 193/2026

Autorizado no

Processo de Compra 1584/2026

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE A.A.J.S, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026.

CONTRATADA: ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA

CNPJ Nº: 29.491.953/0001-81

CONTRATO Nº: 193/2026

VIGÊNCIA: 06 meses a partir da Ordem de Serviço, sendo que sua eficácia se limita ao tempo estritamente necessário para o atendimento da situação emergencial.

VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Amparo, 19 de novembro de 2026.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSDHC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 - SMDSDHC

CANDIDATOS A CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO IMEDIATA DE MANDATO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CMDH

A Comissão Eleitoral, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania, usando de suas atribuições regimentais, torna pública a divulgação preliminar dos candidatos habilitados no Edital de Chamamento Público nº 007/2026 - SMDSDHC.

1. DA HABILITAÇÃO PRÉVIA DAS INSCRIÇÕES

1.1 Publica-se as inscrições previamente habilitadas realizadas no prazo estipulado em Edital, sendo:

Segmento	Nº de Candidaturas	Nome Completo
Titularidade e suplência Representação de Instituições de Longa Permanência que prestam serviços de acolhimento institucional para idosos.	**1**	1. Lar dos Velhos de Amparo.
Titularidade e suplência Representação de entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de assistência social ao idoso.	**1**	1. Movimento de Ação Rural do Bairro do Pantaleão - MARP.
Titularidade e suplência Representação do segmento de usuários idosos atendidos pelos serviços socioassistenciais, culturais ou esportivos.	**1**	1. Maria Ignês de Lima; 2. Maria da Glória Cunha.
Titularidade e suplência Representação do segmento de entidade privada de saúde.	**0**	**Nenhuma candidatura**
Titularidade e suplência Representação de coletivos, movimentos ou grupos organizados de pessoas idosas com atuação neste município.	**0**	**Nenhuma candidatura**

Amparo/SP, 25 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ELSON BATISTA DA SILVA
Data: 27/11/2026 14:02:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ELSON BATISTA DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSDHC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Instrumento nº 0045/2026

Processo Administrativo n° 21575/2026.

TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA _ MUNICÍPIO DE AMPARO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPARO _ APAE PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ÁREA EXTERNA MULTIFUNCIONAL NA SEDE DA APAE, CONTRIBUINDO PARA A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E/OU MÚLTIPLA.

Valor R$ 314.939,98

Vigência de 25/11/2026 a 30/04/2027

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELSON BATISTA DA SILVA
Data: 27/11/2026 14:04:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Elson Batista da Silva
Secretário Municipal Desenv S Direitos Humanos Cidadania

Tel: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo/SP - CEP 13900-400

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/0408 - **ÓRGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 30/2026 (Eletrônico) **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DE QUATRO FONTES ORNAMENTAIS DO SAAE DE AMPARO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, EPIS, MATERIAIS, PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EXCETO O CLORO, QUE SERÁ FORNECIDO PELO SAAE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, OBRIGAÇÕES, PRAZOS, CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ENCERRAMENTO**: 14/12/2026 às 09h00. O Edital encontrar-se disponível sem ônus através do site www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e na plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br). **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 27 de novembro de 2026.

Divisão de Suprimentos

.....